ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 427, de 17 de maio de 1961.

Abre um crédito especial de Cr$ 350.000,00 e autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo na mesma importância.

Orestes José Lucas, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - É aberto um crédito especial de Cr$ 350.000,00, destinado a atender às despesas com a construção do encontro da ponte sôbre o arrôio Cadeia, à margem direita do citado arrôio, nas proximidades da vila de São José do Hortêncio.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo de Cr$ 350.000,00, ao juro de 12% ao ano, para servir de recurso ao crédito aberto no artigo anterior.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 17 de maio de 1961.

Orestes José Lucas
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 427 DO LIVRO 7, FOLHA 42.